Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.144, de 8 de novembro do 1972.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Reconhece de Utilidade Pública a - "ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE AMPARO E RECUPERAÇÃO - ABAR".

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE AMPARO E RECUPERAÇÃO - ABAR".

Art. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de novembro de 1.972.

DR. LUIZ CARLOS BUCKOW F. AMARAL
PREFEITO